







## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/202I/SEDI/GOIÁS PARCERIAS

## **ANEXO VI**

METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE









## 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos requerentes ao disposto no item 4.1 e 5 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/202I/SEDI/GOIÁS PARCERIAS.

## 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

- **2.1.** Os documentos relativos ao subitem 5 e seguintes do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/202I/SEDI/GOIÁS PARCERIAS, referente aos REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI, serão classificados com as categorias "Não atendeu" e "Atendeu", conforme Quadro 1 abaixo.
- **2.2.** Serão selecionados <u>somente</u> os requerentes que receberem a qualificação de "Atendeu" em todos os itens de seu requerimento.
- **2.3.** Caso o requerente receba a categoria "Não atendeu" em qualquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.
- **2.4.** Todos os documentos deverão ser entregues e estarem válidos, sendo que, em caso de documentos faltantes, vencidos ou em quantidade diversa da indicada no item 5 do Edital, o requerente será desclassificado.

Quadro 2 – Critérios de Análise e Seleção das Manifestações de Interesse

Item	Critério	Não atendeu	Atendeu
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentação Jurídica		
3	Documentação Técnica		
4	Proposta de Trabalho		
5	Declaração de Transferência dos Direitos Autorais Associados aos Estudos		
6	Apresentação Dentro do Prazo Previsto no Item 4.1 do Edital		

**2.5.** O resultado da análise dos pedidos será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS e no sítio eletrônico da GOIAS PARCERIAS e da SEDI em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo para recebimento dos pedidos de manifestação.